



NONO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N.º 154/2020 CUJO OBJETO É O A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE INTERNET, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NA CIDADE DE SORRISO E ESTADO DE MATOGROSSO, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS E/OU SIMILARES DOS FABRICANTES, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT E A VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.817.702/0001-50, estabelecida à Rua Rusolino Ferreira Guimarães n.º 839, Centro, cidade de Rio Verde/GO, CEP 75.901-260, e-mail licitações@brasilcard.com, telefone (64) 2101-5502 e (64) 2101-5512, neste ato representada pelo Sr. DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, portador da cédula de identidade RG sob n.º 750371 SSP/GO e CPF/MF sob n.º 236.491.001-34, doravante denominada de "**CONTRATADA**" nos termos do **PREGÃO ADESÃO N.º 046/2020**, e do **Contrato original n.º 154/2020**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de apostilamento, reprogramar o saldo do ano de 2023 de **R\$36.282,00 (trinta e seis mil e duzentos e oitenta e dois reais)** para o ano de 2022, alterando o cronograma financeiro do Contrato n.º154/2020, conforme justificativa e requerimento apresentados pela gestora de contratos e Secretaria Municipal de Transporte, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

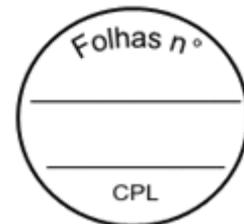
6.1. (...)

6.1.1. Conforme abaixo, segue em anexo a dotação do contrato:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2022	VALOR 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	07.001.10.122.0010.2052	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	339039	367	1.500	24.188,00	36.282,00

6.1.2 Conforme tabela abaixo segue as dotações solicitadas para reprogramação, conforme o **Parecer Contábil n.º587/2022** ficaram assim distribuídas nas seguintes dotações:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE RECURSO	VALOR 2022	VALOR 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	07.001.10.122.0010.2052	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	339039	367	1.500	R\$36.282,00	-



CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n.º 154/2020, firmado em 20 de Maio de 2020.

CLAÚSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 11 de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE